



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO Nº 7.595, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.470/2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
26.781.2100.2098.0098.01 – Manutenção do Aeroporto		
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente – 02060026	R\$	120.000,00
TOTAL.....	R\$	120.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
15.452.2100.2096.0096.01 – Conservação da Sinalização Horizontal e Vertical		
33.90.30- 0100 – Material de Consumo – 02060018	R\$	120.000,00
TOTAL.....	R\$	120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de maio de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.

PORTARIA N.º 18.373, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Prorroga, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 18.137, de 24 de março de 2015, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação, o prazo para a Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.º 18.137 de 24/04/2015, que Instaurou o Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades cometidas pela servidora MARLI SALES DA SILVA lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de maio de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



PORTARIA N.º 18.389, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Constitui Comissão para Instauração de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Tania Regina Silva Nanes – Matrícula nº 88005

Membro – Nikelle Castro dos Santos – Matrícula n.º 169528

Membro – Maria das Graças Guilherme Frota Prado – Matrícula nº 14745

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade para apurar o suposto furto de uma escada, cinco motocas e três latas de tinta na UMEI Professor Santos Arruda.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 18.148 de 06 de abril de 2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N.º 060 – DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 397/2015 de 01 de junho de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 7916/2015 de 19 de Maio de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srª OILER BARBOSA DOS SANTOS, portador do RG nº 15241157-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 935.958.241-72, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 184 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº VILSON GOMES, portador do RG nº 0739313-0-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 522.596.411-72.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.



Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 01 de Junho de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

PORTARIA N º 061 – DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 400/2015 de 02 de junho de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 1443/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, RESOLVE: permitir o mototaxista Srº ELITON LEAL DE SOUZA, portador**

do RG nº 14784505-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 706.125.871-34, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 681 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº CLAUDINEI ANDRE DA SILVA, portador do RG nº 1279955-6-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 012.214.571-28.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 02 de Junho de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

PORTARIA N º 062 – DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.



RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 401/2015 de 02 de junho de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2202/2015 de 24 de Fevereiro de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014** que alterou o **Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº ISMAEL ESTEVES RODRIGUES, portador do RG nº 093677-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 110.376.361-04, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 178 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº BRAS CAVALCANTE BARBOSA, portador do RG nº 126673-SSP/RO e inscrito sobre o CPF nº 106.902.551-87.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 02 de Junho de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 17/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 132/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município e pela **Drª. ROSANGELA COLLI DAL PRÁ**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor: **ARMANDO NUNES FILHOS**, situado na Rua Paraíba, Jardim Marialva, Rondonópolis-MT. CPF: 072.561.751-91

OBJETO: Serviço especializado para restauração de obras artísticas Maria Sete Volta e da Estátua Marechal Rondon, as quais fazem parte do acervo artístico e cultural do município.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE:
R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 32/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 139/2015**, emitido pelo **DR. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município, e pela **DRª SUELLEM RAMIRES GUIMARÃES**, assessora jurídica da secretaria Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Valor da Vida – Comunidade Terapêutica Ltda – ME CNPJ: 10.685.714/0001-34**

OBJETO: Contratação de Clínica especializada em tratamento de dependência química, em favor, MAURICIO RODRIGUES CUNHA, em cumprimento ao mandado de intimação nº 4946-04.2015.811.0003, do juízo da Primeira Vara Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis - MT

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 33/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 138/2015**, emitido pelo **DR. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município, e pela **DRª SUELLEM RAMIRES GUIMARÃES**, assessora jurídica da secretaria Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Valor da Vida – Comunidade Terapêutica Ltda – ME CNPJ: 10.685.714/0001-34**

OBJETO: Contratação de Clínica especializada em tratamento de dependência química, em favor, GEDERSON GARCIA BARBOSA, em cumprimento ao mandado de intimação nº 13806-28.2014.811.0003, do juízo da Sexta Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - MT

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2015.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 19 (dezenove) de junho de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **licitação Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de transmissão de dados e internet visando atender as necessidades da secretaria de receita, saúde e educação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 03 de junho de 2015.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U;
D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 02/06/2015.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPRO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
642/2015	45	Leandro da Silva Xavier	Agente Administrativo	03 dias – a partir do dia 01/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
642/2015	114073	Sirley Rufina Ferreira de Carvalho	Agente Administrativa	02 dias – a partir do dia 01/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
642/2015	14982	Dania Maria Grings Kuhn	Docente	05 dias – a partir do dia 25/05/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
642/2015	108383	Ilma Alves de Oliveira	Docente	180 dias – a partir do dia 28/05/2015 – Prorrogação de Readaptação de Função
642/2015	913278	Maria Marlene Lopes	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 28/05/2015 – Licença Médica.
642/2015	900273	Adilson Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	30 dias – a partir do dia 29/05/2015 – Licença Médica.
642/2015	98868	Iraniuce Moraes de Souza	Docente	10 dias – a partir do dia 29/05/2015 – Licença Médica.
642/2015	90166	Patrícia Passos Ferreira	Docente	01 dia – no dia 29/05/2015 – Licença Médica.
642/2015	135798	Selma Lucia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 30/05/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
642/2015	58564	Dilma Maria Goncalves Faioli	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 31/05/2015 – Licença Médica.



642/2015	215945	Edneia Maria de Oliveira Andrade	Docente	07 dias – a partir do dia 01/06/2015 – Licença Médica.
642/2015	136530	Jaqueline Lopes de Carvalho	Docente	06 dias – a partir do dia 01/06/2015 – Licença Médica.
642/2015	216658	Luzinete Neves dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 01/06/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
642/2015	108871	Nora Ney Sabino de Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 01/06/2015 – Licença Médica.
642/2015	148709	Lidiane da Silva Xavier	Docente	02 dias – a partir do dia 02/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
642/2015	219851	Fátima Maria Martins Queiroz	Assessora de Apoio e Gestão de Qualif. Profissional	10 dias – a partir do dia 02/06/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
642/2015	215805	Yasmim Mendes de Moura	Gerente de Núcleo de Análise de Processo	02 dias – a partir do dia 01/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
642/2015	227447	Elisabeth Adriana Capote	Agente Administrativa	03 dias – a partir do dia 31/05/2015 – Licença Médica.
642/2015	152064	Angelica Maria Martins	Auxiliar de Enfermagem	01 dia – no dia 01/06/2015 – Licença Médica.
642/2015	159255	Devanilde Inacio de Oliveira	Agente de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 01/06/2015 – Licença Médica.
642/2015	31623	Edileuza Barbosa Barbieri	Fiscal Sanitarista	03 dias – a partir do dia 01/06/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
642/2015	164437	Eliane Cristina Machado de Souza	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 01/06/2015 – Licença Médica.
642/2015	1553335	Marlene Oliveira Borges	Técnica de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 01/06/2015 – Licença Médica.
642/2015	1551690	Thalita Danielle Mafra Kiszewski	Enfermeira	07 dias – a partir do dia 01/06/2015 – Licença Médica.
642/2015	102113	Umbelina Augusto Serra	Agente Comunitária de Saúde	01 dia – no dia 01/06/2015 – Licença Médica.
642/2015	114367	Cristiane Nunes Alves	Auxiliar Administrativo	02 dias – a partir do dia 02/06/2015 – Licença Médica.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – SERVSAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
642/2015	48	Keila Fernandes de Lima	Contadora	03 dias – a partir do dia 01/06/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 02 de junho de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 03/06/2015

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
651/2015	916	Sebastiao Matos de Souza	Auxiliar Geral de Conservação de Vias	03 dias – a partir do dia 02/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
651/2015	127167	Maria de Fatima Ferreira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	30 dias – a partir do dia 01/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
651/2015	182206	Jessica Esmera Matos Vieira	Docente	10 dias – a partir do dia 01/06/2015 – Licença Médica.
651/2015	204870	Rosimeiry Cristiane Carvalho de Vasconcelos	Docente	02 dias – a partir do dia 02/06/2015 – Licença Médica.
651/2015	108294	Silvandete Ferreira de Santana Ormonde	Docente	15 dias – a partir do dia 02/06/2015 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PÚBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
651/2015	151432	Renata Cecília Bonadio Franco da Silva	Odontóloga	60 dias – a partir do dia 29/05/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
651/2015	115223	Sirleny Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	05 dias – a partir do dia 01/06/2015 – Licença Médica.
651/2015	1551500	Luciana Lopes Cassimiro	Auxiliar Consultório Dentário	120 dias – a partir do dia 02/06/2015 – Licença Maternidade.
651/2015	184691	Rosana Vieira da Silva Freitas	Agente de Saúde Ambiental	15 dias – a partir do dia 02/06/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de junho de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 1092/DRH/SMS

Rondonópolis, 08 de junho de 2015.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA	TIPO DE LICENÇA
Karla Elaine Correa dos Santos	117315	Saúde	A partir de 04/06/2015	15
Maria de Fátima Souza de Oliveira	134538	Saúde	A partir de 05/06/2015	15
Elisane Machado Neves	174408	Saúde	A partir de 18/06/2015	15
Honisia Arantes Klimacheski	43800	Saúde	A partir de 19/06/2015	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

ZENAIDE MARIA MARTINS

Gerente do Departamento De Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO/03/2015/ASSEPLAN

Rondonópolis, 02 de Junho de 2015.

Ilmo Sr.

Aberico Alves Teodoro
ABDL Construções Ltda
Rondonópolis-MT

Assunto: NOTIFICAÇÃO, Reforma da Unidade Básica de Saúde Vila Olinda Dom Bosco, objeto do Contrato nº. 319/2014.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICÁ-LO**, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para que refaça os serviços que não foram aprovados pela fiscalização e que verifique os itens que ainda não foram colocados, pois se não houver os reparos não será pagamento completo da medição.

A obra teve que ser inaugurada devido ao atraso do cronograma físico-financeiro e pela demanda de atendimento na Unidade.

Ressaltamos que o não cumprimento dessa notificação, será encaminhada os autos à Procuradoria Geral do Município para providências cabíveis, podendo implicar deste o pagamento de multa a rescisão do contrato, como também impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOTIFICAÇÃO/02/2015/ASSEPLAN

Rondonópolis, 02 de Junho de 2015.

**Ilmo Sr.
Samuel Paulista Martins
S.P.Martins-ME
Rondonópolis-MT**

Assunto: NOTIFICAÇÃO, Reforma do Antigo Prédio da Secretaria de Saúde, objeto do Contrato nº. 4803/2013.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICÁ-LO**, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para que confira o cronograma da obra, pois a Ordem de Início de Serviço foi assinada em Janeiro de 2013, onde se encontra em atraso havendo necessidade de que se acelere o andamento para que a obra cumpra o cronograma determinado.

Ressaltamos que o não cumprimento dessa notificação, será encaminhada os autos à Procuradoria Geral do Município, para providências cabíveis, podendo implicar deste o pagamento de multa a rescisão do contrato, como também impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL COMPLEMENT Nº 005**

**DIVULGA JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES
INDEFERIDAS**

O Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a apreciação dos recursos oferecidos quanto aos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos pelo Edital Complementar nº 004, de 27 de maio de 2015,

RESOLVE:

I - Divulgar o julgamento dos recursos interpostos contra o indeferimento dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição conforme relação anexa;

II - Comunicar que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa nos termos do Edital de Abertura nº 001/2015.

Rondonópolis – MT, 1º de junho de 2015.

Alexandre Silva Claudio
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso
Público N.º 001/201

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 016/2015, destinado a **contratação de empresa no ramo de fornecimento de materiais para construções de diversos produtos separado por lote, a serem utilizados em obras da executada pela companhia**, devidamente homologado pelo Srs. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, sagrou-se vencedora dos respectivos lotes; **Lote 01 a empresa, IRAIMA CAROLINA MATOS**, com o valor global de R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). **Lote 02 a empresa DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com o valor global de R\$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). **Lote 03 a empresa, DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME** com o valor global de R\$ 437.499,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais), **Lote 04 Revogado**.

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 02 de Junho de 2015

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MES DE MAIO/2015

CONTRATO NUMERO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	PRAZO	VALOR
024/2015	EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) CONJUNTOS MOTO BOMBAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DESTA AUTARQUIA	25/05/2015	25/05/2015 A 24/05/2016	R\$ 321.933,15 /GLOBAL
025/2015	STALO CONSTRUTORA LTDA. - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO LODO SEDIMENTADO NAS LAGOAS ANAEROBIA, FACULTATIVA E POLIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, TRANSPORTE ATÉ O LEITO DE SECAGEM, ACONDICIONAMENTO NO LEITO DE SECAGEM, E EXECUÇÃO DO LEITO DE SECAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS	25/05/2015	25/05/2015 A 22/08/2015	R\$ 254.590,04 /GLOBAL
026/2015	VERMONT SANEAMENTO E HIDRÁULICA EIRELI - EPP	AQUISIÇÃO DE CARVÃO ANTRACITO PARA SER UTILIZADO NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA 2)	25/05/2015	29/05/2015 A 28/05/2016	R\$ 114.300,00 /GLOBAL

Rondonópolis/MT, 29 de Maio de 2015.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2015

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2011	BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS PAC/OGU (CEF), FGTS E BNDES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	05/05/2015	09/05/2015 à 08/08/2015	ADITIVO DE PRAZO
TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2012	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	08/05/2015	13/05/2015 a 11/06/2015	ADITIVO DE PRAZO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2014	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA – EPP	EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT PARA A ELABORAÇÃO DE SEU PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL.	13/05/2015	16/05/2015 à 15/01/2016	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2014	BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MICROCOLETORES DE DADOS PORTÁTEIS E IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS, QUE ATENDERÃO O SISTEMA DE LEITURA SIMULTÂNEA, NA COLETA DAS LEITURAS E ENTREGA DE CONTAS DE ÁGUA DO SANEAR.	13/05/2015	16/05/2015 a 15/05/2016	ADITIVO DE PRAZO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2013	MANDAGUAI POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP	PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM ATÉ 400 METROS DE PROFUNDIDADE E VAZÃO ESTIMADA DE 200 M³/H CADA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, COM RECURSOS DO PAC 2 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	20/05/2015	25/05/2015 à 24/11/2015	ADITIVO DE PRAZO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2008	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS REGIÕES CIDADE ALTA E AEROPORTO VELHO.	21/05/2015	26/05/2015 à 25/05/2016	ADITIVO DE PRAZO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2013	ACONCHEGO RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA-ME	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO (MARMITEX Nº. 09), DESTINADA A REEDUCANOS COM TAC DO JUIZ DA 3º E 4º VARA CRIMINAL, PARA TRABALHO SEM REMUNERAÇÃO.	17/03/2015	20/03/2015 A 19/09/2015	ADITIVO DE PRAZO



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2015

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2013	PIERALISI DO BRASIL LTDA	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO, COM TODOS O MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE UM SISTEMA MÓVEL DE DESIDRATAÇÃO DE LODO POR DECANter CENTRÍFUGO, SISTEMA DE PREPARO E DOSAGEM DE POLÍMERO, BOMBA PARA RECALQUE DO CLARIFICADO, INDICADOR DE NÍVEL, ROSCA TRANSPORTADORA, MOEGA, INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS, PAINEL PARA O SISTEMA E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS RECURSOS DO PAC 1- PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	21/05/2015	26/05/2015 a 23/08/2015	ADITIVO DE PRAZO
TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2012	IPJ ENGENHARIA LTDA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	22/05/2015	27/05/2015 a 25/06/2015	ADITIVO DE PRAZO
VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2013	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	27/05/2015	01/06/2015 a 30/06/2015	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO Nº. 001/2014	KAMILA FLAVIA RAMOS DE JESUS	COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, SEM VINCULO EMPREGATÍCIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012 E DECRETO N 6.546 DE 30/03/2012.	04/05/2015	05/05/2015 a 04/06/2015	ADITIVO DE PRAZO
SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMEN TO AO CONTRATO Nº. 047/2008	CONSÓRCIO ELMO LOCATELLI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.	14/05/2015		APOSTILAMEN TO R\$ 42.492,64



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2015

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 049/2008	CONSÓRCIO ELMO LOCATELLI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – REDES COLETORAS, COLETORES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DAS BACIAS B/H, D/E, A, C, I.	14/05/2015		APOSTILAMENTO R\$ 35.722,90
OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 047/2008	CONSÓRCIO ELMO LOCATELLI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.	19/05/2015		APOSTILAMENTO R\$ 43.305,56

Rondonópolis/MT, 29 de Maio de 2015.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 216 - DE 01 DE JUNHO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o que dispõe o Artigo 41, Parágrafo 4º da Constituição Federal, e em consonância com a Lei nº. 8.129/2014, Resolução nº. 525/2014, Instrução Normativa SRH nº. 003/2014 e Parecer da Comissão de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologada a ascensão a ESTABILIDADE, no cargo efetivo de Oficial Legislativo, para o servidor público municipal **Jaime Cícero Amador Ferreira**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de junho de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 217 - DE 01 DE JUNHO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **Sr. LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES**, na função de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no gabinete do edil Helio Roberto Pichioni, referente ao período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias, a serem gozados no período de **01 a 20 de junho de 2015**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de junho de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 218 - DE 01 DE JUNHO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **Sr. LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR**, servidor efetivo, na função de ASSISTENTE DO LEGISLATIVO II, lotado na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias, a serem gozados no período de **01 a 20 de junho de 2015.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de junho de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 219 - DE 01 DE JUNHO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **Sr. MAGNO PEREIRA DA SILVA**, servidor efetivo, na função de CONTROLADOR INTERNO – AUDITOR DE CONTAS, lotado na Secretaria Legislativa da Presidência, referente ao período aquisitivo de 23/03/2014 a 22/03/2015, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias, a serem gozados no período de **11 a 30 de junho de 2015.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de junho de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 220 - DE 01 DE JUNHO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **Sr. GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA**, na função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 03/01/2014 a 02/01/2015, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias, a serem gozados no período de 01 a 20 de junho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de junho de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 221 - DE 01 DE JUNHO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício 014/GVMM/2015, expedido pelo vereador Milton Luiz de Araújo, datado em 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o **SR. MILTON JORGE DE OLIVEIRA SIQUEIRA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, lotado no Gabinete do edil **Milton Luiz de Araújo**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de junho de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 222 - DE 02 DE JUNHO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para a **Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**, servidora efetiva, na função de AGENTE ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/07/2013 a 01/07/2014, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias, a serem gozados no período de **02 a 21 de junho de 2015**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de junho de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de junho de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 223 - DE 02 DE JUNHO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o feriado cristão de **Corpus Christi** celebrado no dia 04 de junho (quinta-feira) do corrente ano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades desta Casa de Leis no dia **05 de junho (sexta-feira) do corrente ano**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de junho de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da **Pregoeira Substituta**, vem comunicar que sagrou - se vencedora na presente Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial nº. 022/2015, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA SEGURAR VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, COM FRANQUIA BÁSICA, COBERTURA DE DM (DANOS MORAIS), COBERTURA DE DC (DANOS CORPORAIS), ASSISTENCIA 24 HORAS (BÁSICA) E COBERTURA DE VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS, com critério menor preço unitário, a empresa ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A** inscrita no **CNPJ 08.816.067/0001-00** com o valor total em todos os itens **R\$ 6.318,00** (seis mil trezentos e dezoito reais).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 03 de Junho de 2015.

DANIELA BESSI DA COSTA
PREGOEIRA SUBSTITUTA